

LEI Nº 460/2021.


EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Distrito do Carneiro.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Posto de Saúde do Distrito do Carneiro, denominado de **Posto de Saúde José Didier de Souza**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2021.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

16 / 04 / 2021

